



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**PORTARIA N° 130/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis N° 05/1993 de 09/12/1993 e termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO ESPECIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, **PRORROGA PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

Art. 1° - PRORROGAR o prazo de contratação de servidores em caráter temporário:

| <b>SERVIDOR</b>                | <b>CARGO</b>              | <b>PERÍODO DE PRORROGAÇÃO</b> |
|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| 1. EDSON DE LIMA SILVA         | MOTORISTA I VEIC LEVE     | 25/04/2024 a 25/04/2025       |
| 2. IDINEI FELIPE ELIAS ALVES   | AGENTE DE DEFESA CIVIL    | 15/04/2024 a 15/04/2025       |
| 3. NEURI JOSE JAKOBCYNSKI      | MOTORISTA II- VEIC PESADO | 02/04/2024 A 31/03/2025       |
| 4. SILVANA DOS SANTOS FERREIRA | ASSISTENTE SOCIAL         | 25/04/2024 A 25/04/2025       |

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 24 DE ABRIL DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças